



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



MINUM GENCO GERADORA S.A.

CNPJ nº 53.043.876/0001-81

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º Andar, Conjunto 91, Sala 24, Continental Tower,
Cidade Jardim, CEP 05.676-120
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 166.000.000,00

(cento e sessenta e seis milhões de reais)

Código ISIN: BRMGSDBS024

AS DEBÊNTURES CONTARÃO COM O INCENTIVO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA (“LEI 12.431”) E FORAM EMITIDAS COM BASE NOS PROTOCOLOS REALIZADOS JUNTO À SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) SOB OS NºS 48340.001127/2025-88, 48340.001138/2025-68, 48340.001131/2025-46, 48340.001132/2025-91, 48340.001136/2025-79, 48340.001137/2025-13, 48340.001133/2025-35, 48340.000698/2025-03, 48340.001139/2025-11, 48340.001134/2025-80, 48340.001130/2025-00, 48340.001135/2025-24 e 48340.001129/2025-77, EM 10 DE MARÇO DE 2025 (Nº ÚNICO DE PROTOCOLO JUNTO AO MME).

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE MARÇO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/285

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **MINUM GENCO GERADORA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º Andar, Conjunto 91, Sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 53.043.876/0001-81 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 3530062764-4 (“**Emissora**”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803,



6º andar, conjunto 61, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“**Coordenador Líder**”) e com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**BBI**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), vêm a público, **COMUNICAR**, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início da oferta pública de distribuição de 166.000 (cento e sessenta e seis mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2025, o montante total de R\$ 166.000.000,00 (cento e sessenta e seis milhões de reais), com intermediação dos Coordenadores, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto na “*Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Minum Genco Geradora S.A.*” celebrado em 14 de março de 2025, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”), bem como pela Genco Holding Participações S.A., Alan Zelazo, Carlos Baccan Netto, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Henrique Coelho Casotti, Minum Genco GD Moju SPE S.A., Minum Genco GD SJ Patos SPE S.A., Minum Genco GD Colinas SPE S.A., Minum Genco GD São Domingos do Maranhão S.A., Minum Genco GD Abaetetuba SPE S.A., Minum Genco GD Paragominas SPE S.A., Minum Genco GD Araruama SPE S.A. e Minum Genco GD Varzea Grande SPE S.A., na qualidade de garantidores (“**Escritura de Emissão**”).

2. ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS

A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“**Decreto 11.964**”), tendo em vista o enquadramento dos projetos de geração solar distribuída listados abaixo (“**Projetos**”) como prioritários, nos termos da Lei 12.431. Os Projetos foram protocolados junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do MME em 10 de março de 2025, sob os números de protocolo indicados na tabela disposta abaixo, nos termos do artigo 8º, inciso III do Decreto 11.964:

Nome empresarial	Minum Genco GD Moju SPE S.A.
CNPJ/MF	58.663.606/0001-97
Denominação do projeto de investimento	GD Moju A
N.º do Protocolo MME	48340.001127/2025-88
Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)

Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Moju A, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Moju- PA. O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Moju A, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Moju- PA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos não iniciados	Abril/2025
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos não iniciados	Novembro/2025
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais)
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 12.450.262,99
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93%

Nome empresarial	Minum Genco GD Moju SPE S.A.
CNPJ/MF	58.663.606/0001-97
Denominação do projeto de investimento	GD Moju L
N.º do Protocolo MME	48340.001138/2025-68
Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Moju L, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Moju- PA.

	O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Moju L, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Moju- PA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos não iniciados	Abril/2025
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos não iniciados	Novembro/2025
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 12.450.262,99 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD SJ Patos SPE S.A.
CNPJ/MF	53.284.032/0001-22
Denominação do projeto de investimento	GD São João dos Patos B
N.º do Protocolo MME	48340.001131/2025-46
Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São João dos Patos B, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São João dos Patos- MA. O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São João dos Patos B, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº

	14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São João dos Patos- MA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Fevereiro/2025
Descrição da fase atual	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 15.538.687,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 13.818.624,26 (treze milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD SJ Patos SPE S.A.
CNPJ/MF	53.284.032/0001-22
Denominação do projeto de investimento	GD São João dos Patos J
N.º do Protocolo MME	48340.001132/2025-91
Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São João dos Patos J, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São João dos Patos- MA. O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São João dos Patos J, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº

	14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São João dos Patos- MA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Fevereiro/2025
Descrição da fase atual	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 13.266.614,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 11.798.059,52 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD Colinas SPE S.A.
CNPJ/MF	53.283.912/0001-84
Denominação do projeto de investimento	GD Colinas F
N.º do Protocolo MME	48340.001136/2025-79
Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Colinas F, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Colinas-MA. O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Colinas F, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022,

	com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Colinas-MA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Fevereiro/2025
Descrição da fase atual	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 14.832.578,00 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 13.190.678,35 (treze milhões, cento e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD Colinas SPE S.A.
CNPJ/MF	53.283.912/0001-84
Denominação do projeto de investimento	GD Colinas J
N.º do Protocolo MME	48340.001137/2025-13
Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Colinas J, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Colinas Equatorial Pará -MA. O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Colinas J, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022,

	com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Colinas Equatorial Pará -MA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Fevereiro/2025
Descrição da fase atual	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 12.098.192,00 (doze milhões, noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 10.758.976,57 (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD São Domingos do Maranhão SPE S.A.
CNPJ/MF	53.305.535/0001-37
Denominação do projeto de investimento	GD São Domingos do Maranhão R
N.º do Protocolo MME	48340.001133/2025-35
Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São Domingos do Maranhão R, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São Domingos do Maranhão-MA. O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São Domingos do Maranhão R, classificada como minigeração distribuída nos

	termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São Domingos do Maranhão-MA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Fevereiro/2025
Descrição da fase atual	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 12.534.939,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 11.147.337,65 (onze milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD São Domingos do Maranhão SPE S.A.
CNPJ/MF	48340.001128/2025-22
Denominação do projeto de investimento	GD São Domingos do Maranhão S
N.º do Protocolo MME	48340.000698/2025-03
Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São Domingos do Maranhão S, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São Domingos do Maranhão- MA. O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São Domingos do Maranhão S, classificada como minigeração distribuída nos

	termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São Domingos do Maranhão- MA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Fevereiro/2025
Descrição da fase atual	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 15.366.586,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 13.665.574,06 (treze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD Abaetetuba SPE S.A.
CNPJ/MF	53.424.315/0001-22
Denominação do projeto de investimento	GD Abaetetuba D
N.º do Protocolo MME	48340.001139/2025-11
Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Abaetetuba D, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Abaetetuba-PA. O objetivo do projeto de investimento é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Abaetetuba D, classificada como minigeração distribuída

	nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Abaetetuba-PA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Fevereiro/2025
Descrição da fase atual	A UFV está em operação desde agosto/2024, com todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 12.412.071,34 (doze milhões, quatrocentos e doze mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 11.038.110,88 (onze milhões, trinta e oito mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD Abaetetuba SPE S.A.
CNPJ/MF	53.424.315/0001-22
Denominação do projeto de investimento	GD Abaetetuba R
N.º do Protocolo MME	48340.001134/2025-80
Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Abaetetuba R, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com Capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Abaetetuba-PA. O objetivo do projeto de investimento é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Abaetetuba R, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Abaetetuba-PA.

Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Fevereiro/2025
Descrição da fase atual	A UFV está em operação desde agosto/2024, com todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 12.412.071,34 (doze milhões, quatrocentos e doze mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 11.038.110,88 (onze milhões, trinta e oito mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD Paragominas SPE S.A.
CNPJ/MF	58.715.075/0001-39
Denominação do projeto de investimento	GD Paragominas F
N.º do Protocolo MME	48340.001130/2025-00
Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Paragominas F, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Paragominas- PA. O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Paragominas F, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Paragominas- PA.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável

implementação do Projeto	classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos não iniciados	Junho/2025
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos não iniciados	Janeiro/2026
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 14.139.941,53 (quatorze milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD Araruama SPE S.A.
CNPJ/MF	53.719.612/0001-03
Denominação do projeto de investimento	GD Araruama A
N.º do Protocolo MME	48340.001135/2025-24
Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Araruama A, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Araruama-RJ. O objetivo do projeto de investimento é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Araruama A, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Araruama-RJ.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na

	criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Dezembro/2024
Descrição da fase atual	A UFV está em operação desde dezembro/2024, com todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 16.737.679,02 (dezesesseis milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 14.884.893,25 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nome empresarial	Minum Genco GD Várzea Grande SPE S.A.
CNPJ/MF	54.122.434/0001-93
Denominação do projeto de investimento	GD Várzea Grande E
N.º do Protocolo MME	48340.001129/2025-77
Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
Objeto e Objetivo do Projeto	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Várzea Grande E, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento-MT. O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Várzea Grande E, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento-MT.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de



	tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
Potência (kW)	2500
Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso	Abril/2024
Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso	Março/2025
Descrição da fase atual	UFV está em implantação. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto	R\$ 17.563.306,03 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e seis reais e três centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 15.619.127,07 (quinze milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos).
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei nº 12.431, do Decreto nº 11.964 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, a totalidade dos Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Emissora por meio da Emissão deverão ser destinados exclusiva e integralmente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso e incorridos em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme previsto no inciso VI do parágrafo 1º e parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei nº 12.431, conforme alterada pela Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, todos relacionados à estruturação, implantação, construção, comissionamento e operação dos Projetos.

3. Rito de Registro AUTOMÁTICO de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou da CVM, uma vez que está sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM.

4. Registro da OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 28 de março de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/285.



5. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	28/03/2025
2	Data Estimada para alocação e Primeira Liquidação Financeira das Debêntures	02/04/2025
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias a contar da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3, nos endereços indicados abaixo.

6. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 9º, inciso I e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta foi destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início de Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Minum Genco Geradora S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISO I, E DO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.



TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 27, INCISO I, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

São Paulo, 28 de março de 2025.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ASSESSOR FINANCEIRO DA EMISSORA

